



1959 TACIMA - PB 1981

ESTADO DA PARAÍBA  
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA PB  
PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000  
CNPJ: 08.787.392/0001-92  
E-mail- pmtacima21@gmail.com

**PORTARIA Nº131/2021**

**EM, 15 DE ABRIL DE 2021**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA**, no uso das prerrogativas que lhe facultam o artigo 58, Incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal, combinando com o que dispõe o artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 003/93, conforme o que prevê o artigo 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual 58/2003.

RESOLVE:

**I - NOMEAR**, os senhores: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA**, (Secretário das Finanças. Planejamento e Administração); **CÍCERO FÉLIX DE LIMA** (Chefe da Divisão do RH); **LAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA** (secretária de Acompanhamento da Gestão e Controle Interno), **DEBORA DA SILVA ALEXANDRIA RODRIGUES** (Assessora de Gabinete), e **WALTER FONSECA DA SILVA** (Agente Fiscal), para sob a presidência do primeiro, constituir **UMA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar possíveis atos de indisciplina praticados pelos servidores públicos municipais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se

e Cumpra –se

**LUIS RODRIGUES SOBRINHO**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

